



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Autoriza a realização de despesas destinadas a ações e eventos voltados ao fomento da Campanha denominada 'Outubro Rosa'.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL (RS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 31 do Regimento Interno, promulga a presente RESOLUÇÃO:

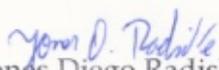
Art. 1º. Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com alimentação, pagamento de palestrantes e materiais de distribuição gratuita destinados as ações e eventos, realizadas em sua sede, voltadas ao fomento da Campanha denominada "Outubro Rosa";

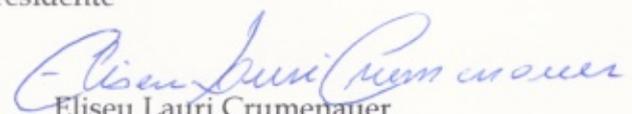
Art. 2º- As despesas decorrentes dos gastos previstos nesta Resolução correrão por conta de dotação existente no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de outubro de 2024.


Patrícia Parreira
Primeira Secretária


Jones Diego Radiske
Presidente


Eliseu Lauri Crumenauer
Segundo Secretário